



Centro de Educação Infantil Infância Feliz

Rua Ettore Losi nº 69 - Centro

89170 000 Laurentino - sc

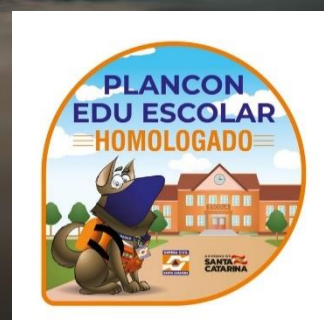
Fone - (47) 3546-1539

E-mail: ceiinanciafeliz@laurentino.sc.gov.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19



LAURENTINO/ SC

AGOSTO - 2021

**EQUIPE COMISSÃO ESCOLAR E DIREÇÃO
LAURENTINO/ SANTA CATARINA**

Membros

Direção

Albertina Maria Dalpiaz Nardelli

Representante de Pais

Vânia Ansini Strey

Representante dos Professores

Célia Fuzaris de Oliveira

Representante de Agente Serviços Gerais

Érli Maria Losi

SUMÁRIO

Sumário

1 INTRODUÇÃO	4
2 ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	6
ATORES/ POPULAÇÃO ALVO	7
4 OBJETIVOS	7
4.1 Objetivo Geral	7
4.2 Objetivos Específicos	7
5 CENÁRIOS DE RISCO	8
5.1 Ameaças	8
5.2 Caracterização do Território	10
5.2.1 Distribuição das salas	10
5.3 VULNERABILIDADES	12
5.3.1 Lista de profissionais de Educação e comorbidades	13
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	14
6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/ AÇÃO	15
7 GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	17
7.1 Diretrizes, Dinâmicas e Ações Operacionais (DAOP)	17
7.2 DAOP - Medidas Sanitárias	27
7.3 DAOP - Medidas Pedagógicas	30
7.4 DAOP - Alimentação Escolar	32
7.5 DAOP - Regras para o uso do Refeitório	33
7.6 DAOP- Transporte Escolar	33
7.7 DAOP- Gestão de Pessoas	35
7.8 DAOP- Treinamento e Capacitação	36
7.9 DAOP - Finanças	37
8. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	37
9. SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL	39
9.1 Sistema de Vigilância e Comunicação	39
9.1.1 Dispositivos Principais	39
9.1.2 Monitoramento e Avaliação	40

10 COMORBIDADES	41
11 TERMO DE COMPROMISSO.....	42
12 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS ANEXOS	

INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a

substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos: a)

a) propagação do vírus ser fácil e rápida;

b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);

c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;

d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de

Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta. O Centro de Educação Infantil Infância Feliz, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCONEDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação). De acordo com o Decreto Estadual 1.408/21 de 11/08/2021 que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19 e também a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 1967, de 11 de Agosto de 2021, que "Estabelece Protocolos de Segurança Sanitária para as Atividades Escolares / Educacionais (Curriculares e Extracurriculares) Presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e Afins, durante a pandemia Covid-19, que estabelece protocolos de segurança.

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A ESTRUTURA DO PLACON-EDU DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ OBEDECE AO MODELO CONCEITUAL ILUSTRADO NA FIGURA 1.

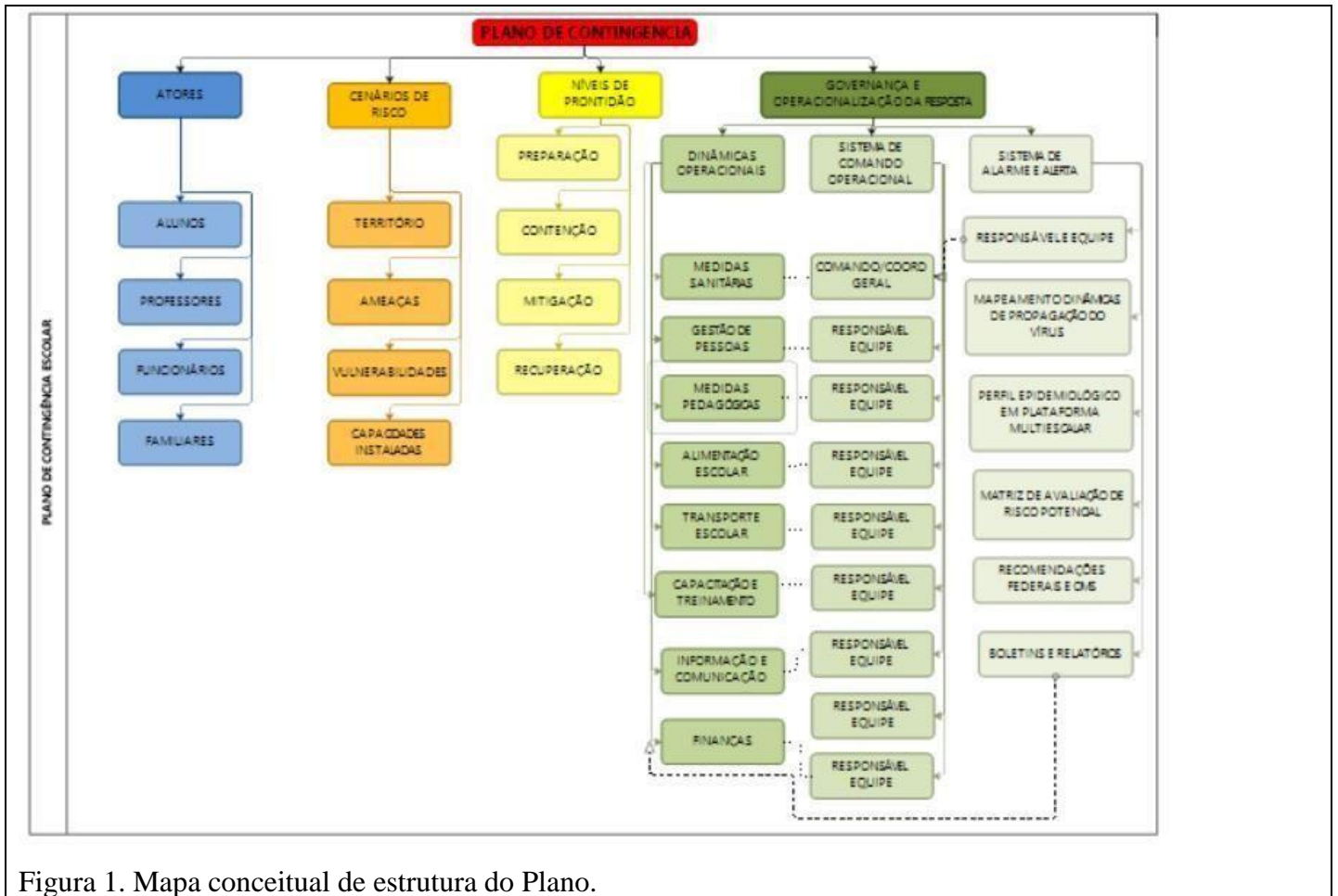


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do Centro de Educação Infantil Infância feliz

4. OBJETIVOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.1. Ameaça(s)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico. Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortal - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.2. Caracterização do Território

No caso concreto do Centro de Educação Infantil Infância Feliz foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

Situado no município de Laurentino, Rua: Ettore Losi nº 69, bairro: centro. Atende 160 crianças com idades de 4 meses a 4 anos 11 meses e 29 dias. conta com 32 colaboradores internos, residentes no município de Laurentino e nas cidades circunvizinhas.

No contexto da Rede Municipal o **Centro de Educação Infantil Infância Feliz** tem oito (08) salas sendo quatro (04) salas, Berçário I, Berçário II, Maternal I, Maternal II, medindo 24 m² com capacidade para oito a nove pessoas. Uma (01) sala Maternal IV medindo 25 m² com capacidade de 9 pessoas. Uma (01) sala Maternal III medindo 26 m² com capacidade de 9 pessoas. Uma (01) sala Pré Unificado, medindo 30 m² com capacidade para 11 pessoas e uma (01) sala Pré I com 32 m² com capacidade para 11 pessoas.. Uma (01) sala Pré II medindo 48 m² com capacidade para 20 pessoas.

contamos com 1 parque recreativo, e uma caixa de areia coberta na parte externa, assim como um pátio coberto que possibilita a circulação e oferta de brincadeiras.

Possui banheiros coletivos feminino e masculino das crianças, separados com 3 sanitários cada e um banheiro para os funcionários

SALAS	MEDIDAS	CAPACIDADE
Berçário I	24 m ²	08 Pessoas
Berçário II	24 m ²	08 Pessoas
Maternal I	24 m ²	09 Pessoas
Maternal II	24 m ²	09 Pessoas
Maternal III	26 m ²	09 Pessoas
Maternal IV	25 m ²	09 Pessoas
Pré unificado	30 m ²	11 Pessoas
Pré nível I	48 m ²	11 Pessoas

O refeitório é coletivo e utilizado em forma escalada de horários, com a capacidade de atender geralmente uma turma por vez. De acordo com a faixa etária, as crianças realizam as refeições em sala.

Os espaços relacionados à prática de esportes são os mesmos onde se encontram os parques e áreas cobertas. No entorno do CEI, contamos com uma praça com pista de skate, pista para caminhadas e quadras de esporte. também uma unidade de saúde.

Os espaços administrativos são representados pela sala da direção e sala dos professores, separadamente.

O CEI possui uma entrada frontal e duas laterais, com pouco estacionamento.

Aos profissionais serão fornecidos EPIs como máscara, jaleco, protetor facial em acrílico e equipamentos de proteção coletiva como: tapetes sanitizantes, álcool em gel, termômetros infravermelhos.

5.2.1 Distribuição das Salas

TURMAS	Turno	PROFESSOR
Berçário I	Matutino Vespertino	Dariane Becker Jéssica Stringari Djúlhia.N.de Oliveira (estagiária)
Berçário II	Matutino Vespertino	Jucele Pricila Feltrin Lizarelli Vânia Ansini Strey
Maternal I	Matutino Vespertino	Franciane da Silva Gutz Lúcia Feliponi Caetano
Maternal II	Matutino Vespertino	Dirlei Tibes Jécika Campestrini
Materna III	Matutino vespertino	Nádia Marisa Tinti Márcia Agostini
Maternal IV	Matutino Vespertino	Silvana Stolf Elaine Dalpiaz
Pré unificado	Matutino Vespertino	Edenir Schlup Andreia Carla Bona de Siqueira
Pré nível I	Matutino vespertino	Zulene Simplício Célia Fuzáris de Oliveira
Educação física	Matutino/vespertino	Taíse Machado Vinícius da Silva Charles Stüpp Rafael Campestrini
Ludicidade	Matutino/vespertino	Keila Cristina Breve da Silva

--	--	--

5.3. Vulnerabilidades

O Centro de Educação Infantil Infância Feliz toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;
- f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
- j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
- n) os alunos e professores entram e saem da escola pelo mesmo acesso.
- o) funcionários residem em outros municípios, o que fragiliza a contenção da propagação do vírus;

5.3.1 Lista de Profissionais de Educação e comorbidades.

Lista de Profissionais	Apresenta Comorbidades ou acima de 60 anos
------------------------	--

Andreia carla Bona de Siqueira	Sim. Diabetes
Silvana Stolf	Não

Jecika Campestrini	Não
Vânia Ansini Strey	Não
Edenir Schlup	Não
Zulene Simplício	Não
Célia Fuzáris de Oliveira	Sim. Hipertensão
Táise Machado (licença)	Não
Keila Cristina Breve da Silva	Não
Lucia Feliponi Caetano	Não
Emanuella Da Cunha (afastada em 11/06/2021)	Gravidez (trabalho home office)
Franciane da Silva Gutz	Não
Jécika Campestrini	Não
Nádia Marisa Tinti	Não
Vinícius da Silva	Não
Rafael Campestrini	Sim. Hipertensão
Charles Stupp	Não
Zenir Ferrari (afastada) home office	Sim. Hipertensão. Acima de 60 anos

Dirlei da Silva Tibes	Sim. Doença renal
Elaine Dalpiaz	Sim. Hipertensão
Márcia Agostini	Não
Jucele Pricila Feltrin Lizarelli	Não
Dariane Becker	Não
Jéssica Stringari	Não
Djúlhia Nascimento de Oliveira	Não
Erli Losi	Sim. Doença respiratória
Sônia Maria Vieira	Não
Leontina Mariano Lehmkuhl (licença)	Não
Márcia Tonet	Não
Maria Lúcia Merini Biz	Sim. Hipertensão
Neusa Gonçalves	Não
Cleonice Granemann de Lima	Asma.

5.4. Capacidades instaladas

O Centro de Educação Infantil Infância Feliz considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

Capacidades instaladas

- a) O número de profissionais da educação que atuam na escola: 32
- b) O material de higiene e limpeza é regularmente entregue pela Secretaria da Educação.
- c) treinamento, incluindo simulados, conforme planejamento e orientações de órgãos competentes;
- d) dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;
- e) formação específica, de acordo com o planejamento que segue:
- f) Capacitação continua dos profissionais da educação;

- g) Material informativo;
- h) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada; i)

Aquisição de EPIs;

- j) Aquisição de equipamentos para sanitização;
- k) Totens de aplicação de álcool em gel;
- l) tapetes sanitizantes;
- m) Demarcação de distanciamento dos ambientes;
- n) Capacitação/treinamento geral de agentes educativos em diversos aspectos respeitantes ao planejamento de retorno às aulas;
- o) Capacitação/treinamento de agentes educativos em aspectos específicos das diretrizes constantes do planejamento de retorno às aulas;
- p) Desenvolvimento de estratégias orientadas para que agentes educativos/alunos e pais evoluam em suas percepções de risco face ao COVID-19;
- q) Desenvolver Plano de Comunicação integrado) Disseminação e divulgação do plano de contingência de modo a contemplar todas as organizações envolvidas e em especial, as unidades escolares;
- r) Aquisição dos EPIs e disponibilização de demais materiais conforme DAOP Medidas Sanitárias para que as escolas possam retornar com segurança;
- s) Elaboração dos planos de contingência das Unidades Escolares;
- t) Validação dos planos de contingência pela comissão intersetorial;
- u) Contratação de Professores pelo Processo Seletivo de ACTs para suprir os professores que por declaração médica deverão trabalhar em home office por pertencerem ao grupo de risco.

6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	
-------	----------	--

		CARACTERÍSTICAS
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora

RESPOSTA	<p>Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)</p>	<p>Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).</p> <p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>
----------	---	---

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1. Dinâmicas e Ações Operacionais

<p style="text-align: center;">MEDIDAS ADMINISTRATIVAS</p> <p style="text-align: center;">As medidas administrativas têm como objetivo promover um alinhamento geral do estabelecimento de ensino, com medidas gerais e aplicáveis para a maioria da comunidade escolar e dos ambientes do estabelecimento.</p>					
O quê (W2)	Onde (W3)	Quando (W4)	Quem (W5)	Como (H1)	Quanto custa (H2)

<p>Retorno com alternância das atividades escolares, com intervalos mínimos de 7 (sete) dias entre os grupos regressantes, em cada estabelecimento (para os diferentes níveis escolares, diferentes cursos, ou outros), com o monitoramento da evolução do contágio, da comunidade escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a Vigência deste Plano</p>	<p>Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>
--	-------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------------------	---

Retorno será de forma gradual e 100% presencial. Centros de Educação Infantil atenderão de forma gradual e integral, 100% presencial.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar	-	Sem custos
Definir um “espelho” para cada sala de aula, de forma que cada estudante utilize todos os dias à mesma mesa e a mesma cadeira.	Sala de aula	Durante a Vigência deste Plano	Comissão Escolar/ Professores	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Reenquadrar, dentro do possível, as grades de horários de cada turma, de forma a condensar em menores quantidades de dias possíveis as aulas do mesmo professor, de forma que cada professor mude o mínimo possível de sala.	Unidade Escolar	Durante a Vigência deste Plano	Equipe Gestora e Equipe Pedagógica	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
Optar por realização das horas atividades em casa, para evitar aglomerações	Unidade Escolar	Durante a vigência deste Plano	-	Mudança no quadro de horário	Sem custo
Sevidores Municipais da Educação com comorbidades deverão retornar ao seu trabalho.	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Servidores	Decreto Estadual 1.408/21	Sem custos

<p>Famílias que na auto declaração afirmem que a criança apresenta alguma comorbidade, devem apresentar declaração médica liberando essa criança para a volta no sistema presencial.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Famílias</p>	<p>Declaração médica</p>	<p>Sem custos</p>
<p>Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos estudantes (também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>

<p>Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial, quer seja por estudantes, docentes, profissionais ou fornecedores e, em especial, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração. Em extensão para as pessoas com deficiência, buscar assessoria e suporte dos serviços de Educação</p>	<p>Mantenedor a/ Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Equipe Gestora e Equipe Pedagógica.</p>	<p>Utilizar aplicativos como Google meet, teams, Zoom.</p>	<p>Definição de Custos a Ser Realizado pela Unidade Escolar</p>
---	---	--	--	---	--

Especial para adequações e acesso a informações					
Suspender as atividades do tipo excursões e passeios externos e todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemoração, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, feiras de ciências, apresentações teatrais, entre outras.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Mantenedora/ Unidade Escolar	Definir Estratégias	não há
As atividades esportivas coletivas e de contato devem seguir os cuidados sanitários preconizados nas portarias específicas de esportes, exceto quanto à determinação de realização de exames.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora/comissão escolar	Definir Estratégias	Definição de Custo a Ser Realizado pela Unidade Escolar
As aulas de Educação Física devem ser executadas em espaço aberto sem contato físico mantendo distância de 1,5 metros entre os participantes.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	não há
Fazer medição das salas deixando o espaçamento de 1 metro entre os alunos. Contando com a capacidade máxima prevista em Portaria, pela metragem de cada sala e usar prioritariamente a mesma carteira todos os dias.	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano	Unidade escolar		Sem custo

As crianças que apresentarem sintomas da COVID-19, no período escolar deverão ficar isoladas. Os responsáveis deverão ser chamados e orientados a levá-la ao	Unidade Escolar	Permanente	Comorbidades	Telefone	Sem custo
--	-----------------	------------	--------------	----------	-----------

Os pátios da Unidades escolares bem como o parquinho e uso de brinquedos devem ser alternados e higienizados	Unidade Escolar	Durante a Pandemia	Equipe Gestora	Horário escalonado	Sem custos
Na primeira etapa do retorno, às aulas de educação física devem ser teóricas. Passado 21 dias, as mesmas devem ser planejadas para serem executadas individualmente, sem contato físico, mantendo a distância de 1,5 m entre os participantes e em espaços abertos (ar livre). Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies que não possam ser limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os alunos. Proibir a prática de atividades esportivas que envolvam superfícies que não possam ser	Unidade Escolar	Durante a vigência do Plano.	Equipe Gestora Equipe/ Pedagógica / professor da disciplina.	Definir Estratégias	não há

limpas e atividades que envolvam troca de objetos entre os estudantes.					
Posto de Saúde. Se houver a negligência dos pais o CONSELHO TUTELAR será acionado					
Nos Centros de Educação Infantil os pais terão permissão de levar as crianças menores de 03 anos até a sala, depois de aferido a temperatura do pai e da criança, não permitindo ao mesmo a permanência no local.	colar Unidade Es	Durante a Pandemia	ção Comisar Escol	-	Sem custo

<p>Adotar rotinas regulares de orientação de estudantes e profissionais sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do COVID- 19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar e estudantes.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar.</p>
<p>Informar as alterações de rotina e mudanças de trajeto e objetos, com antecedência, aos estudantes público-alvo da educação especial.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Comissão Escolar/ Equipe pedagógica e professores.</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>não h</p>

<p>As mochilas escolares serão borrifadas com álcool na chegada a Unidade.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a Pandemia</p>	<p>Professores e auxiliares</p>	<p>Antes da entrada na sala</p>	<p>Aquisição do borrifador e álcool</p>
--	------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---

<p>Comunicar as normas de condutas relativas ao uso dos espaços físicos e à prevenção e ao controle do COVID- 19, em linguagem acessível à comunidade escolar, e quando aplicável, afixar cartazes com as mesmas normas em locais visíveis circulação, tais como: acessos aos estabelecimentos, salas de e de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro.</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Permanente</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão Escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar</p>
<p>Conhecer todos os regramentos sanitários vigentes aplicáveis, procurando documentar ou evidenciar as ações adotadas pelo estabelecimento de ensino, em decorrência do cumprimento destes regramentos</p>	<p>Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Equipe Gestora/ Comissão escolar</p>	<p>Definir Estratégias</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Unidade Escolar</p>

<p>Acompanharem os casos suspeitos ou confirmados, na comunidade escolar, e com as autoridades locais, a evolução de casos positivos, nos seus municípios e nos adjacentes, de forma a gerenciar o funcionamento do estabelecimento, continuidade das</p>	<p>Mantenedora/ Unidade Escolar</p>	<p>Durante a vigência do Plano.</p>	<p>Mantenedora/ Equipe Gestora e Comissão Escolar</p>	<p>Relatório de monitoramento (diário e quinzenal) e Boletins informativos. Utilizar aplicativos para aplicação e armazenamento</p>	<p>Definição De Custo a Ser Realizado Pela Mantenedora/ Unidade Escolar</p>
--	--	--	--	--	--

aulas, a adequação da cancelando-as, se necessário, e quando aplicável, contemplar o possível fechamento temporário do estabelecimento, de forma total ou parcial (apenas alguma sala, edifício ou instalação).				das informações (Drive).		As
Priorizar a ventilação natural dos espaços.	Unidades Escolares	Durante a vigência do Plano.	Unidades Escolares	-		
Suspender dentro do estabelecimento de ensino, todas as atividades que envolvam aglomerações.	Unidades Escolares	Durante a vigência do Plano.	Unidades Escolares	-		
Não é permitida a implementação de programas e projetos intersetoriais.	Unidades Escolares	Durante a vigência do Plano.	Unidades Escolares	-		inâmic as e açõ es operaci

onais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

MEDIDAS SANITÁRIAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

HIGIENIZAÇÃO

As medidas de higiene pessoal são as recomendações a serem seguidas com intuito de minimizar, tanto o contágio direto quanto o indireto, por intermédio de ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte de alunos quanto de trabalhadores e visitantes. São elas:

I. Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar sistematicamente as mãos, especialmente nas seguintes situações:

- a) após o uso de transporte público;
- b) ao chegar no estabelecimento de ensino;
- c) após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; d) após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz;
- e) antes e após o uso do banheiro;
- f) antes de manipular alimentos;
- g) antes de tocar em utensílios higienizados;
- h) antes e após alimentar os alunos;
- i) antes das refeições;
- j) antes e após cuidar de ferimentos;
- k) após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; l) após remover lixo e outros resíduos;
- m) após trocar de sapatos;
- n) antes e após o uso dos espaços coletivos;
- o) antes de iniciar e após uma nova atividade;

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Higiene das mãos de todos os membros da comunidade escolar	Entrada da escola, entradas dos pavilhões, salas, refeitório..	Permanente	Agentes de serviços gerias da unidade e Gestão Escolar	Sinalização e avisos escritos	Aquisição de totens

Demarcação de espaços evitando aglomerações	Pátios, banheiros, salas de aula, recepção, refeitório.	Permanente	Equipe gestora e Agentes serviços gerais.	Sinalização e avisos escritos	Aproximadamente 100m de fita adesiva para demarcar o chão, para posicionamento adequado entre as carteiras. 1 Placa informativa para cada sala e 2 para cada área comum.
Aferição de temperatura	Entrada	Diariamente	Gestão Escolar/ Professor	Controle de acesso	

Isolamento de casos suspeitos	Ambiente específico para o isolamento	Quando necessário até chegada do responsável pelo aluno	Gestão Escolar/ Professor	Detecção precoce de casos suspeitos, com sintomas como temperatura elevada.	Sala da direção, por ser um espaço grande possível de manter o distanciamento e a criança ser acompanhada pela diretora.
Rastreamento de contatos	Instituição	ao confirmar um caso	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Saúde	Identificar os contatos com casos confirmados e afastá-los preventivamente	

Regras de uso e higienização dos utensílios (pratos, talheres, copos, bandejas, etc.) Definir se estes serão descartáveis ou laváveis, considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais	Unidade Escolar	Após aprovação do PlanCo- n Edu/ Escola	Direção Escolar e nutricionista responsável.	Reunir equipe responsável para elencar procedimentos necessários a utilização, higienização e possível descarte de materiais.	Considerar valores materiais de limpeza e a quantidade de utensílios utilizada.
Higiene de mamadeiras	Unidade escolar	Permanente	Equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos.	Manter as mamadeira individuais, identificadas, higienizadas, secas e guardadas em armário próprio	
Retorno gradativo das atividades escolares, com	Unidade escolar	Enquanto durar a pandemia	Comissão escolar	Definir estratégias	Não haverá custos

intervalos mínimo de 7 dias entre os grupos regressantes , com o monitoramento da evolução do contágio					
Em caso de uma criança positivada, os pais da turma dessa criança deverão ser informados e essa criança apenas poderá retornar com liberação médica	Unidade escolar	Quando houver suspeita	Gestão escolar e professores	Detecção precoce de casos suspeitos com sintomas como temperatura elevada	Não há
Na hipótese de algum membro das famílias das crianças positivar, essa criança não poderá ser mandada para a unidade. Permanecerá em quarentena até a liberação	Em casa	Ao confirmar caso	Gestão escolar, pais e secretaria municipal de saúde	Afastá-los preventivamente	Não há

Quadro 2: Esquema de organização DAOP Medidas Sanitárias QUESTÕES PEDAGÓGICAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Quadro de horários alternados por turma	Entrada, saída, salas de aula, pátio...	Permanente	Equipe de gestão escolar	Definição de cronograma com horários diferentes para entrada e saída das turmas e para recreios e intervalos	Não haverá custos
Desmembramento de turmas em "subturmas", em quantas forem necessárias	Turmas	Enquanto durar a pandemia	Equipe de gestão escolar	Definição de dias ou semanas fixas em que as "subturmas" poderão ir à escola assistir aulas presenciais	Contratação de Profissional
Formação referente a métodos de prevenção para a não transmissão do vírus	Ambiente escolar	Antes do retorno das aulas presenciais	Equipe de Gestão Escolar, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde	Contratação ou Parcerias	A verificar
Orientação dos alunos quanto às medidas preventivas	Salas de aula	Periodicamente	Gestão Escolar, professores, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde	Elaboração de material informativo/cartilhas	Impressão de informativos, de acordo com o número de alunos.
Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino	Unidade de ensino	Antes da retomada às aulas	Gestão Escolar	Elaboração de material informativo	Não há

Quadro de funcionários, professores e alunos que deverão se	Unidade de ensino	Antes e durante a retomada das aulas	Gestão Escolar	Levantamento dos grupos de risco entre professores, funcionários e	Não há
manter em atividades remotas durante todo o período de emergência de saúde.				alunos, permitindo identificar os indivíduos que, em razão de gestação e alunos com comorbidades comprovadas.	

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógicas

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Direção escolar e Nutricionista responsável	Reunir equipe responsável pela produção e manipulação de alimentos Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação da equipe que realiza os procedimentos alimentares quanto às novas normas de elaboração, acondicionamento, preparo, modo de servir,	Unidade Escolar	Antes da retomada as aulas, durante o retorno	Direção Escolar e nutricionista responsável	Reunir a equipe responsável pela produção de alimentos para o treinamento Definir dia, horário, forma (presencial ou virtual), materiais, etc. Esclarecer dúvidas	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

recolhimento e limpeza de utensílios, entre outros.					
Nos casos em que os alimentos sejam servidos em sala de aula, orientação para que sejam transportados em recipientes higienizados e fechados com tampa, a fim de evitar risco de contaminação durante o transporte;	Unidade escolar	Durante as aulas	Direção Escolar e equipe responsável pela alimentação.	Orientar a equipe responsável pela alimentação sobre o transporte do alimento até a sala e disponibilizar o material necessário	Recursos para a compra de recipientes que deverá ser disponibilizado pela entidade mantenedora.

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

REGRAS PARA O USO DO REFEITÓRIO

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Avaliar os refeitórios quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido. Espaçamento de 1,5 m entre os alunos.	Unidade Escolar	Após aprovação do PlanCo-n Edu/ Escola	Vigilância a Direção escolar	Realização de visitas periódicas com monitoramento diário.	Não há
Regras de segurança para usuários do refeitório e dos trabalhadores da cozinha	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Direção Escolar e nutricionista responsável.	Simulados reuniões e informativos	Não há.

TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Medidas gerais envolvendo veículos e passageiros	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Direção escolar, Responsável pelo transporte municipal	Controle do limite de passageiros e da lotação Seguir as regras de distanciamento, intervalos entre bancos, entrada e saída de pessoas, uso de máscaras, etc. Padronizar procedimentos de limpeza, higienização e controle	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas voltadas aos prestadores de serviços	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Direção escolar, Responsável pelo transporte municipal	Orientação e treinamento dos servidores e prestadores de serviços quanto às medidas sanitárias e sua correta e adequada aplicação;	Verificar se é necessário recurso financeiro
Medidas com foco aos pais e responsáveis	Unidade escolar	Antes do retorno às aulas	Gestão Escolar, professores e Responsável pelo transporte municipal	Realizar campanha de orientação para uso de transporte próprio e recomendações e cuidados com os filhos na utilização de transporte escolar	Verificar montante de recursos necessários para atender a demanda
Medidas cabíveis as autoridades fiscalizadoras	SCO	Antes do retorno às aulas	Secretaria da Saúde e vigilância sanitária	Promover ações e intensificar operações de fiscalização e controle Verificar uso de EPIs e EPCs conforme recomendação sanitária	Não há

Efetuar o levantamento das modalidades de transporte para deslocamento de alunos, professores e funcionários na chegada e	Unidades escolares	No retorno as atividades presenciais	Gestão escolar	Pesquisa direta para o controle do limite de passageiros	Não há
saída do estabelecimento de ensino					
Limitar e controlar a lotação máxima de cada veículo	Unidades escolares	No retorno das atividades presenciais	Gestão escolar	Conforme Portaria vigente e mapa de risco; Vedado passageiro em pé;	Não há

Quadro 5: Esquema de organização DAOP Transporte Escolar

GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Mapeamento de Grupos de Risco	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas e durante	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Orientar quanto à apresentação de documentos comprobatórios Diagnosticar quantidade de estudantes e servidores que se enquadram no grupo de risco Elaborar formulário específico para proceder a avaliação diagnóstica	Não há.

Organização do trabalho presencial e trabalho remoto	Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Planejar em conjunto com a coordenação pedagógica e professores procedimentos para aulas presenciais e remotas Distribuir tarefas administrativas que possam ser realizadas remotamente Preparar material para aulas remotas e meio de chegar aos estudantes	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante
Acolhimento e Apoio Psicossocial	Unidade Escolar	Ao recomençar as aulas e no durante o retorno	Gestão Escolar e Secretaria Municipal da Educação	Preparar um ambiente acolhedor para recepção da comunidade escolar Promover campanhas motivacionais utilizando diferentes meios de comunicação Prestar apoio psicossocial tanto ao corpo discente quanto ao docente e outros servidores Estabelecer parcerias com universidades, assistência social local entre outros para atendimento das demandas escolares	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Diretrizes: Link de Acesso:

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Capacitação e formação das equipes que compõem os SCOs	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	CTC/DCSC	Plataformas digitais (Web conferência/webinar, live)	Verificar quantitativo de recursos necessários
tutorial, para os responsáveis pela apresentação dos assuntos.	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de	Departamento de comunicação	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários
		contingência			
Treinamento para as equipes escolares sobre a aplicação das diferentes diretrizes e protocolos	Secretaria de Educação, Escolas	Assim que divulgado o Plano de contingência	Gestão Escolar, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde	Plataformas digitais (Web conference/webinar, live, Podcasts)	Verificar quantitativo de recursos necessários

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
-------	------	--------	------	------	--------

Organizar um plano de comunicação para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, de transporte, de medidas sanitárias, questões pedagógicas, de gestão de pessoas, de treinamento e capacitação, de finanças.	Secretaria de Educação , Unidades Escolares em parceria com Saúde, Assistência, Proteção e Defesa Civil, entre outras	Antes da retomada das aulas, durante o retorno até a normalidade	Setor de Comunicação (quando houver), SCO, Coordenadoras municipais, etc	Articular parcerias interinstitucionais Utilizar diferentes meios de comunicação (mídias sociais, grupos de whatsapp, encontros virtuais, etc) Estabelecer o tipo de comunicação a ser feita: aviso, alerta, news letter, etc. Sala de aula, Mídias sociais, Panfletos...	Verificar se haverá necessidade de recursos financeiros e o montante (para os panfletos)
Estabelecer o processo de comunicação entre o SCO, a comunidade escolar, a comunidade externa e os meios de comunicação locais	Secretaria de Educação, Unidade escolar.	Antes da retomada das aulas, durante o período até o retorno definitivo	Gestores Secretaria da Educação e Comissão Intersetoria 1	Definir um fluxograma de informações Contatar com meios de comunicação locais (rádios, TV, imprensa)	Verificar quantitativo de recursos financeiros demandados
Providenciar a atualização dos contatos de emergência	Unidade escolar	permanente	Gestão escolar	Definir estratégias	Não há
dos estudantes(também dos responsáveis quando aplicável), e dos profissionais, antes do retorno das aulas, assim como mantê-los permanentemente atualizados					

Quadro 8:Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

O quê	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
Identificar fonte de recursos e valores para aquisição de materiais, equipamentos e produtos necessários para a segurança sanitária e pedagógica do público alvo	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Imediatamente	Setor Financeiro - Licitação	Identificar rubricas e fontes de recurso existentes Informar quantitativo existente e necessidade de buscar recursos externos Orientar quanto a formas de aquisição	Valor correspondente as necessidades apontadas nas diferentes diretrizes e protocolos
Aquisição de EPIs e Álcool.	Secretaria Educação ou Unidade Escolar	Antes da retomada das aulas	Setor Financeiro - Licitação	Licitação	Valor correspondente a quantidade solicitada
Medidas emergenciais	PDDE e APP	Retorno	Gestão	Necessidades emergenciais	Valor correspondente a quantidade solicitada

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares) O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.

	Dinâmica	Responsável	Área	Telefone
COMANDO ALBERTINA MARIA DALPIAZ NARDELLI	Finanças	Maicon Albertina	APP Gestão Escolar	988477088 996330197
	Comunicação	Albertina Célia	Gestão Escolar	996330197 988181561
	Capacitação	Albertina Nélida Giane Lazzari	Gestão Escolar	996330197 996287829
	Gestão de Pessoas	Albertina	Gestão Escolar	996330197

Alimentação Escolar	Albertina Maria Dalpiaz Nardelli Luciane D. Gaspari	Gestão Escolar Nutricionista	996330197 988151502
Transporte escolar	Nelida Giane Lazzari	Sec. Mun. Educação	996287829
Medidas Pedagógicas	Albertina Maria Dalpiaz Nardelli	Gestão Escolar	99957 4794
Medidas Sanitárias	Erli Maria Losi Maria Lúcia Merini Biz Neusa Gonçalves Sônia Maria Vieira Márcia Tonet	Agentes de serviços gerais	988005693 997407024 988541752 988064770 999959958

7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

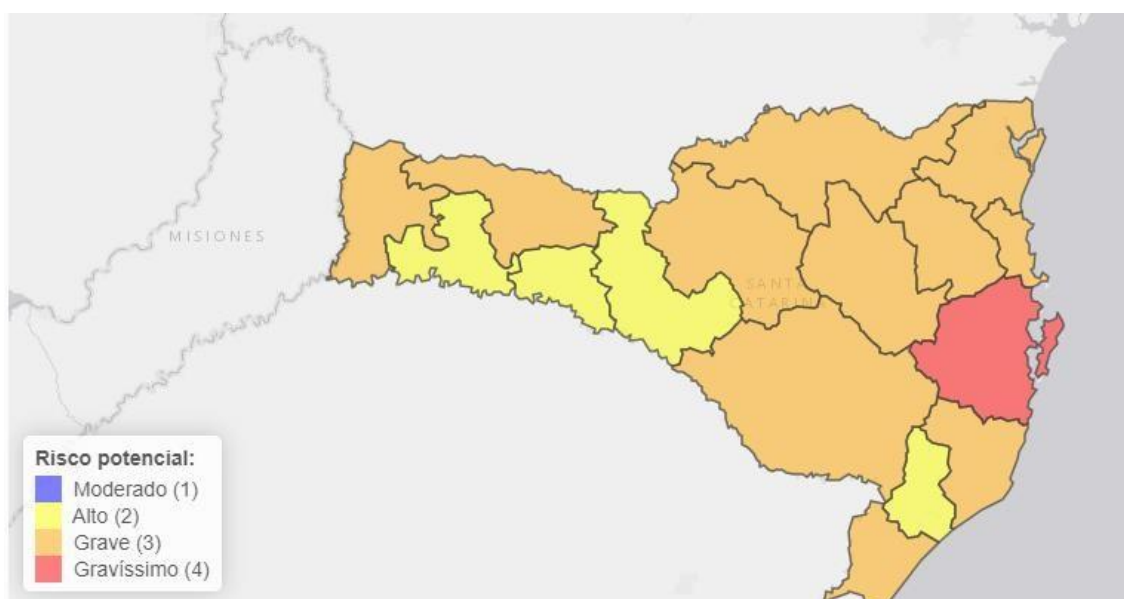
- a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos);
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis); d) simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
------	--------	---------	-------------

Albertina M> D. Nardelli	Ler diariamente toda a informação disponível, em especial, instruções de órgãos superiores e informações com potencial impacto na escola.	35461539	- google drive; - Mídias; - Sites oficiais; - E-mail institucional; ceinfanciafeliz@laurentino.sc.gov.br
Érli Maria Losi		988005693	
Célia Fuzaris de Oliveira		988181561	
Vânia Ansini Strey		988355892	

Avaliação do Risco Potencial para COVID-19(nov/2020)



Cor	Status	Retomada da etapa/atividade
Azul	Moderado	Todas as etapas mediante PLANCON-Escolar homologado e certificado pela comissão intersetorial
Amarela	Alto	Mediante PLANCON-ESCOLAR homologado e certificado pela comissão intersetorial: <ul style="list-style-type: none"> • Rede pública e privada; • Retorno escalonado e gradativo, intervalos mínimos de 7 dias entre os grupos regressantes; • Priorizar estudantes de final de nível ou etapa e alunos que não tiveram acesso às aulas não presenciais; • Responsáveis podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais mediante a assinatura de termo de responsabilidade.

Laranja	Grave	Atividades de apoio pedagógico individualizado, facultativo.
Vermelha	Gravíssimo	Proibida a Educação Básica e Profissional

Fonte: PLANCON2020, Orleans/SC

7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

8. COMORBIDADES

Grupo de risco, conforme Portaria 166 de 16/02/2021 que altera a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC nº 983, de 15 de dezembro de 2020.

- A. Diabetes melitus;
- B. Pneumopatias crônicas graves;
- C. Hipertensão arterial resistente (HAR);
- D. Hipertensão arterial estágio 3;
- E. Hipertensão arterial estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade;
- F. Doenças cardiovasculares;
- G. Insuficiência cardíaca (IC);
- H. Cor-pulmonale e hipertensão pulmonar;
- I. Cardiopatia hipertensiva;
- J. Síndromes coronarianas;
- K. Valvopatias;
- L. Miocardiopatias e pericardiopatias;
- M. Doenças da aorta, dos grandes vasos e fistulas arteriovenosas;
- N. Arritmias cardíacas;
- O. Cardiopatias congênitas no adulto;
- P. Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados;
- Q. Doença cerebro vascular;
- R. Doença renal crônica;

- S. Imunossuprimidos;
- T. Anemia falciforme;
- U. Obesidade mórbida (Índice de massa corpórea (IMC) 40
- V. Síndrome de down;
- W. Gestantes e lactantes;
- X. Indivíduos que coabitam com idoso portadores das doenças descritas acima.

9. TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação:

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFÂNCIA FELIZ

Código do INEP: 42118620

Endereço: Rua Ettore Losi 69

CEP: 89170- 000 Bairro: Centro

Telefone: (47) 35461539

Instituição da rede: (X) Municipal pública.

() Estadual pública.

() Privada.

Sendo pública qual a mantenedora

Prefeitura Municipal de Laurentino, Rua XV de Novembro, 408 - Centro, Laurentino - SC, 89170-000 CNPJ 83.102.657/0001-97.

Neste ato representado pela Comissão Escolar, conforme segue:

Nome dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e Função:

Albertina Maria Dalpiaz Nardelli – CPF 907.138.189-72 – Gestor

Célia Fuzaris de Oliveira – CPF 522.384.401-78 - Representante Professores

Vânia Ansini Strey –051.841.239-38- Representante de Pais

Érli Maria Losi – CPF 575.984.109-25 Representante Agente Serviços Gerais.

Por meio da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escolar da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfesaiD4gLnuCbB/view>, conforme preconiza a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidos os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal, bem como protocolos, normas e legislações vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;
3. O PlanCon-Edu Escolar seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.

Laurentino-SC, _____ de _____ de 2020.

Assinaturas
dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas
dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas dos integrantes da Comissão Escolar

Assinaturas
dos integrantes da Comissão Escolar

TERMO DE COMPROMISSO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAS – REDE MUNICIPAL DE ENSINO –
(Laurentino /SC)

(preencher de forma legível)

Nome da Unidade Escolar: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL INFANCIA FELIZ	
DADOS DO ALUNO	
Nome Completo do Aluno:	
Ano:	Turma:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL	
Nome completo:	
Grau de parentesco:	RG ou CPF:
CONTATOS	
Telefone fixo:	Celular/Whatsapp:
<i>Email</i> (válido, para encaminhamento de atividades):	
INFORMAÇÕES RELEVANTES	
O(A) aluno(a) pertence ao grupo de risco? <i>Grupos de risco: pessoas com 60 anos ou mais; doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), gestantes, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.</i>	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
O(A) aluno(a) reside com alguém do grupo de risco?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

CONSIDERANDO que os sistemas de ensino e instituições das redes privadas, comunitárias e confessionais possuem autonomia para normatizar a reorganização dos calendários e replanejamento curricular para as instituições a eles vinculadas.

CONSIDERANDO que o retorno às atividades presenciais nas Unidades Escolares tem fundamental importância para o desenvolvimento social, intelectual e emocional dos estudantes. E visa garantir direitos de aprendizagem assegurados na Constituição Federal Art. 6º, Art. 208 e Art. 227.

CONSIDERANDO a Lei nº 18.032, de 8 de dezembro de 2020, que considera a educação como atividade essencial durante a pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.003, de 14 de Dezembro e 2020 cujo teor estabelece as condições gerais para a retomada das atividades presenciais na área da Educação, nas redes pública e privada de ensino, durante a pandemia de COVID-19 e regulamenta a lei 18032/2020, que dispõe sobre as atividades essenciais no Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 1.003, de 14 De Dezembro e 2020 cujo teor estabelece no Art.1º § 3º O responsável legal pelo estudante pode optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas quando a instituição ou rede oferecer essa opção, mediante assinatura de termo de responsabilidade na instituição de ensino em que o estudante estiver matriculado. E a Portaria Conjunta SES/SED 983 2020 que torna obrigatório no § 3º Os responsáveis legais pelo estudante que optarem pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas. A assinatura de termo de responsabilidade junto à instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias. Caso haja mudança de entendimento durante este período, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após essa comunicação.

DECLARO, eu, responsável legal pelo(a) aluno(a) supracitado, ter ciência de todos os problemas causados pela pandemia COVID-19, dos riscos em relação ao contágio do coronavírus e do que está acontecendo a nível mundial, nacional, e especialmente no município de Laurentino e Estado de Santa Catarina. E ciente que este termo de compromisso terá validade de 15 dias e caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial deverei comunicar a unidade de ensino 7 dias antes do término do prazo de validade deste termo de compromisso. Sendo renovado por novo período.

DECLARO que estou ciente do agravamento dos riscos que envolvem o retorno às aulas presenciais, bem como, estou ciente de todas medidas e protocolos adotados pela Secretaria Municipal de Educação em relação ao retorno das atividades presenciais.

DECLARO que estou ciente de que o sistema de ensino neste momento de retorno às aulas será “híbrido”, sendo ofertadas aulas presenciais e remotas concomitantemente. Devendo o(a) aluno(a) desenvolver as atividades remotas conforme os módulos de estudo disponibilizados semanalmente.

E, por livre e espontânea vontade, ciência, concordância e responsabilidade:

() DECLARO, que o(a) aluno(a) NÃO FREQUENTARÁ neste momento às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar.

() DECLARO que o(a) aluno(a) FREQUENTARÁ às aulas presenciais. E estou ciente das obrigações no tocante ao cumprimento das atividades escolares, seja em plataformas digitais ou em meio físico, me comprometendo a realização das mesmas para que o rendimento do(a) aluno(a) seja avaliado adequadamente, da mesma forma me comprometo em manter os dados do aluno(a) atualizados na Unidade Escolar. Também declaro estar CIENTE:

- a) Do conteúdo do PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E o Plano de Contingência Municipal e Escolar
- b) Das exigências sanitárias de segurança estabelecidas que deverão ser cumpridas, especialmente no tocante ao uso da máscara e higienização das mãos;
- c) De que as aulas presenciais serão ofertadas em forma de alternância em dias e horários preestabelecidos, devendo o(a) aluno(a) frequentar as aulas conforme os dias/horários determinados;
- d) De que em caso de contágio de alguém que resida com o(a) aluno(a), o responsável se compromete em comunicar a unidade escolar e cumprir o tempo de afastamento determinado pela autoridade médica. Incluindo neste parágrafo o contágio do próprio estudante também, e caso apresentar qualquer tipo de sintoma, o mesmo será afastado até comprovação da sanidade
- e) De que o(a) aluno(a) somente frequentará o atendimento presencial caso não tenha apresentado nos últimos 14 dias sintomas de contaminação, tais como febre, tosse, ou caso tenha sido diagnosticado com infecção pelo coronavírus. Estando de forma clara as informações, assino o presente.

Laurentino de de 2021

Assinatura do responsável

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano escolar de 2020, embora tenha sido interrompido pela pandemia Covid-19 e sofrido modificações no seu formato de atendimento pedagógico aos alunos, foi um ano de muito aprendizado. A sociedade, assim como a educação, não serão mais as mesmas. Alguns paradigmas foram e continuarão sendo modificados e por isso precisamos aproveitar esta oportunidade para reorganizarmos o sistema municipal de ensino e aprendizagem dos alunos das redes de educação do município.

É momento de mobilizar as redes escolares em busca de novos horizontes. Planejar e executar ações inovadoras que garantam uma educação de qualidade para atender às necessidades cotidianas da vida de cada indivíduo no sentido de sua formação integral.

Enfim a prevenção planejada e executada pelos sistemas educacionais será sempre a mola mestra que guiará a humanidade na melhoria da qualidade de vida de cada cidadão.

Apesar da volta às aulas visar ao atendimento das necessidades das crianças quanto ao processo de aprendizagem, deve-se avaliar, constantemente, a situação epidemiológica da pandemia. Como a circulação viral é uma realidade nos territórios da cidade, medidas de proteção já mencionadas e amplamente divulgadas devem sempre ser reforçadas e aplicadas por todos, minimizando os riscos à comunidade escolar.

Atenção deve ser dada para a proteção de familiares que fazem parte do grupo de risco, como idosos, imunodeprimidos ou com doenças crônicas como obesidade, doenças cardiovasculares e doenças respiratórias. No contexto da pandemia, é fundamental que aulas virtuais e atividades realizadas individualmente e no domicílio continuem para aqueles que têm condições de realizá-las nestes formatos, inclusive como forma de contribuir para a segurança daqueles que estarão presencialmente na escola.

11 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. PlanCon-Edu disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1br689dVt3AIXxwsmzHxfaiD4gLnucbB/view> , conforme preconiza a Portaria Conjunta nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;
2. Placon Estadual 2020 disponível em <https://drive.google.com/file/d/17yM5OblzRyHHYqgFmRTUmKVxopobP8Wa/view> acesso em 13 de Novembro de 2020, às 11h35.

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	OCORRÊNCIA	ENCAMINHAMENTO	RESOLUÇÃO	ALTERAÇÕES (SE HOUVER)
GESTÃO DE PESSOAS	Ex.: Atestado médico Necessidade de isolamento social Apoio psicológico Formação, treinamento			
MEDIDAS SANITÁRIAS				
ALIMENTAÇÃO				
TRANSPORTE				
QUESTÕES PEDAGÓGICAS				
OUTRAS				

OBSERVAÇÕES OU PENDÊNCIAS:

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

ANEXO 02 MODELO DE RELATÓRIO

1. PERÍODO: DE ____ A _____

Aspectos facilitadores e dificultadores das Dinâmicas e Ações Operacionais:

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	FACILITADORES	DIFICULTADORES
GESTÃO DE PESSOAS		
MEDIDAS SANITÁRIAS		
ALIMENTAÇÃO		
TRANSPORTE		
QUESTÕES PEDAGÓGICAS		

ANEXO 03

Destaques Evidenciados, Aspectos a Melhorar e Lições Aprendidas

DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS	DESTAQUES EVIDENCIADOS	ASPECTOS A MELHORAR	LIÇÕES APRENDIDAS
GESTÃO DE PESSOAS			
MEDIDAS SANITÁRIAS			
ALIMENTAÇÃO			
TRANSPORTE			
QUESTÕES PEDAGÓGICAS			



Centro de Educação Infantil Infância Feliz
Rua Ettore Losi nº 69 - Centro
89170 000 Laurentino - sc
Fone - (47) 3546-1539
E-mail: ceiinanciafeliz@laurentino.sc.gov.br

Laurentino, ___ - de ___ de 2021.

Ofício.

Senhora, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Vigilância Epidemiológica e/ou Sanitária Laurentino/
SC

Entendendo a situação grave de pandemia a qual estamos vivenciando e primando pela vida e saúde da comunidade escolar, bem como, de nossos alunos, estamos informando que no dia de hoje, a servidora _____ exercendo a função de _____, apresentou os seguintes sintomas: _____ e foi encaminhada para o posto de saúde.

Informamos ainda que adotamos todas as normas sanitárias vigentes e seguimos o Plancon Edu, dessa forma se houver orientações complementares, ficamos no aguardo. Sendo o que tínhamos para o momento reiteramos votos de saúde e bem estar.

